



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

PARECER DA COMISSÃO DE TRABALHO, ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

Ao Projeto de Lei nº 029 de 2025

Autoria: Jozimar Polasso e Gabriel Baierle

Ementa: Declarar de Utilidade Pública Municipal a Associação Esportiva Taekwondo Team Toledo.

Relatoria: Vereador Sérgio Japonês

Conclusão: Favorável

1. RELATÓRIO

Por meio da Mensagem nº 25, de fevereiro de 2025, os Parlamentares Jozimar Polasso e Gabriel Baierle encaminhou o Projeto de Lei nº 029 de 2025, que Declarar de Utilidade Pública Municipal a Associação Esportiva Taekwondo Team Toledo.

A matéria foi recebida pelo presidente da Câmara e apresentada na 5ª Sessão Ordinária de 2025, sendo encaminhada à apreciação das comissões pertinentes.

Inicialmente, a matéria foi encaminhada à Comissão de Constituição e Justiça (CCJ), e recebeu parecer favorável.

Na sequência, a matéria foi encaminhada à Comissão de Finanças e Orçamento, sendo também aprovada em seu aspecto financeiro-orçamentário.

Por fim, a matéria foi encaminhada a esta Comissão de Educação, Cultura e Desporto (CEC), consistindo o parecer desta comissão em manifestação especializada sobre o mérito da matéria

2. VOTO DO RELATOR

A matéria analisada, está direcionada ao Poder Legislativo e visa alcançar o objetivo de Declarar de Utilidade Pública Municipal a Associação Esportiva Taekwondo Team Toledo;

Por sua vez não impacta o meio ambiente ou outras políticas públicas.

Considerando o disposto no § 3º do artigo 162 do RI, tem-se que a matéria:

a) visa a solucionar a falta de reconhecimento formal e legal da



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

Associação Esportiva Taekwondo Team Toledo como de utilidade pública municipal, o que impede o pleno acesso a benefícios e parcerias com o poder público para o fortalecimento de suas atividades sociais e esportivas;

b) pretende alcançar o reconhecimento formal da Associação Esportiva Taekwondo Team Toledo como de utilidade pública municipal, garantindo-lhe a possibilidade de obter benefícios e apoio institucional para a promoção do esporte, da educação e da inclusão social, além de viabilizar a realização de projetos voltados à formação de jovens cidadãos;

c) é direcionada à Esportiva Taekwondo Team Toledo, aos seus associados, às crianças e jovens beneficiados por suas atividades, e ao poder público municipal, que passará a apoiar mais efetivamente suas iniciativas; e

d) não impacta o meio ambiente ou outras políticas públicas.

A Associação Esportiva Taekwondo Team Toledo tem demonstrado seu compromisso com o desenvolvimento de crianças, jovens e adultos, oferecendo não só o aprendizado do taekwondo, mas também valores essenciais como disciplina, respeito e autocontrole. Tais qualidades, alinhadas à prática esportiva, formam cidadãos mais comprometidos com a sociedade. O taekwondo, como ferramenta educacional e de inclusão social, contribui para a formação integral de seus praticantes, oferecendo uma alternativa saudável e construtiva para os jovens, especialmente em um cenário onde as opções de atividades para essa faixa etária podem ser limitadas.

Além disso, ao declarar a associação como de utilidade pública, o poder público garante o reconhecimento formal e o fortalecimento das condições necessárias para que a entidade amplie sua capacidade de atuação, busque parcerias e obtenha benefícios que possibilitem a implementação de novos projetos. Esses projetos, como a promoção de competições e o desenvolvimento de novos polos para a prática do taekwondo, têm o potencial de gerar uma série de benefícios para a comunidade, ampliando as oportunidades educacionais e esportivas, e, consequentemente, contribuindo para o desenvolvimento social da região.

Diante do exposto, considerando os impactos positivos que o Projeto de Lei pode gerar nas áreas de educação, cultura e desporto, e tendo em vista o histórico e a contribuição da Associação Esportiva Taekwondo Team Toledo de taekwondo para a comunidade de Toledo, conclui-se pela aprovação do mérito da matéria analisada.

Assim, conclui-se pela aprovação do mérito da matéria analisada.

Em face do exposto, analisado o Projeto de Lei nº 26 de 2025, e considerados os objetivos que orientam sua propositura, o relatório é com parecer favorável a matéria apresentada.

Câmara Municipal de Toledo, 25 de março de 2025.

Sérgio Japonês
Relator

PL 029/2025

AUTORIA: Ver. Jozimar Polasso e Ver. Gabriel Baierle

DOCUMENTO ASSINADO POR:

01) SERGIO RODRIGUES DOS SANTOS:71829091972

<https://s3-sa-east-1.amazonaws.com/static.toledo.pr.leg.br/uploads/icpsigned-202503241831281742851888-71641.pdf>

02) SERGIO RODRIGUES DOS SANTOS:71829091972

<https://s3-sa-east-1.amazonaws.com/static.toledo.pr.leg.br/uploads/icpsigned-202503241832211742851942-71641.pdf>

03) SERGIO RODRIGUES DOS SANTOS:71829091972

<https://s3-sa-east-1.amazonaws.com/static.toledo.pr.leg.br/uploads/icpsigned-202503261421101743009671-71641.pdf>

-- FIM --

